

Aula 00

Inquérito Policial.

Investigador e Escrivão – PC MT

Prof. Leonardo dos Santos Arpini

Sumário

INTRODUÇÃO.	3
DO INQUÉRITO POLICIAL.	5
<i>Características.</i>	6
<i>Prazos</i>	14
<i>Indiciamento.</i>	16
<i>Inovação dada pela Lei Anticrime.</i>	17
<i>Relatório e Arquivamento.</i>	18
QUESTÕES COMENTADAS PELO PROFESSOR.	21
LISTA DE QUESTÕES.	35
GABARITO.	43
RESUMO DIRECIONADO.	44

INTRODUÇÃO.

Olá, meu amigo(a), dando início ao nosso encontro, a partir da aula de hoje vamos inaugurar a segunda etapa do nosso curso regular e, assim, passaremos a estudar o direito processual penal.

Para o regular desenvolvimento da matéria, é necessário que façamos uma introdução sobre o que é o processo penal para o direito brasileiro.

Exemplificando o nosso tema, fiquemos com a lição do professor Edilson Mougenot Bonfim¹:

"O processo penal é o instrumento do Estado para o exercício da jurisdição em matéria penal. O direito processual penal, portanto, pode ser definido como o ramo do direito público que se ocupa da forma e do modo (i.e.: o processo) pelos quais os órgãos estatais encarregados da administração da justiça concretizam a pretensão punitiva, por meio da persecução penal e consequente punição dos culpados. Tem como conteúdo normas que disciplinam a organização dos órgãos da jurisdição e de seus auxiliares, o desenvolvimento da atividade persecutória e a aplicação da sanção penal. (BONFIM, p. 53, 2017).

Prossegue o autor:

"Assim, se determinado indivíduo efetivamente pratica uma conduta prevista como punível em uma norma de direito material, surge para o Estado o direito de concretizar a sanção prevista abstratamente na lei penal. Para fazer valer seu jus puniendi, no entanto, deve o Estado utilizar-se de um instrumento capaz de punir os culpados, que permita o desenvolvimento de uma atividade voltada para o descobrimento da verdade acerca dos fatos e, ao mesmo tempo, garanta ao acusado os meios de defesa necessários para opor-se a essa pretensão estatal. Esse instrumento é o processo penal" (BONFIM, p.52, 2017).

Feita essa brevíssima introdução, avancemos com o nosso conteúdo!

O nosso primeiro grande tema será sobre o Inquérito Policial que, ao longo da nossa aula, o trataremos pela abreviatura IP (pois essa será a terminologia usada por você no seu dia a dia policial, certo?!) e alguns outros sinônimos.

O Código de Processo Penal disciplina o regramento do inquérito policial entre os artigos 4º ao 23, **introduzindo-o dentro da categoria da investigação criminal.**

Feita essa brevíssima e necessária introdução, a partir de agora vamos ao estudo do nosso tema!

Saiba que é um enorme prazer estar na sua presença!!

¹ BONFIM, Edilson Mougenot. Curso de processo penal / 12. ed. – São Paulo : Saraiva, 2017.

Venha comigo!

Do Inquérito Policial.

Salve Salve, meu amigo(a)!

Seja muito bem-vindo ao nosso primeiro capítulo de estudo em nossa aula de número 07.

Adentrando ao nosso conteúdo de processo penal, anteriormente mencionei a você que o regramento do IP está elencado entre os artigos 4º ao 23 do CPP.

Então, dessa forma, agora que você já está familiarizado com a metodologia do nosso curso, iniciaremos nosso estudo com a redação do artigo 4º do CPP

Vejamos:

Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria.

Parágrafo único. A competência definida neste artigo não excluirá a de autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.

Agora que realizamos nossa leitura, vamos aos comentários acerca do IP.

Ocorrida uma infração penal (crime ou contravenção) no mundo real, surge, de forma imediata para o Estado, o direito de punir (popularmente conhecido como *jus puniendi*), que pressupõe a existência de um prévio processo penal. Porém, para que esse processo seja instaurado em desfavor do criminoso, é necessário que o órgão acusador (na maioria dos casos, o Ministério Público – MP) **possua elementos informativos suficientes** para a propositura de uma ação penal contra o criminoso.

Então, meu amigo(a), é através desses “elementos informativos” colhidos durante a investigação preliminar, via IP, que fará com que o órgão acusador proponha uma ação penal.

Assim, vamos conceituar o Inquérito Policial:

Trata-se do procedimento administrativo e investigatório, exclusivo da polícia, destinado a reunir elementos necessários de autoria e materialidade de infrações penais (de médio ou maior potencial ofensivo), a fim de propiciar a propositura de denúncia ou queixa.

“Certo, professor! Mas porque o IP se limita apenas às infrações de médio ou maior potencial ofensivo? Como podemos defini-las?”

EXCELENTE PERGUNTA, CARO ESTUDANTE!

O IP se limita apenas à apuração de infrações penais dessa natureza pelo fato de que as infrações penais de menor potencial ofensivo (descritas no art. 61 da Lei 9.099/95² e as contravenções) são apuradas mediante Termo Circunstanciado (que vem definido no art. 69 da Lei 9.099/95³). Desse modo, a definição das infrações penais está intimamente ligada ao seu preceito secundário (pena prevista em abstrato).

A atividade de persecutio criminis (perseguição do crime) é o caminho percorrido pelo Estado para que seja aplicada uma pena ou medida de segurança àquele que cometeu uma infração penal, consubstanciando-se em três fases:

1. Investigação preliminar – Aqui está inserida a figura do IP.
2. Ação Penal; e
3. Execução Penal.

"Tudo certo, Arpini! Mas deixe-me ver se entendi: Você disse que o IP é um procedimento administrativo. Qual seria a justificativa para esse conceito?"

Certo! Vejo que você está muito interessado na nossa aula e na matéria. Então, vamos lá! Tratamos conceitualmente o IP como um procedimento administrativo na medida em que nenhum dos princípios constitucionais relacionados ao processo penal (contraditório, ampla defesa, publicidade e etc.) são aplicáveis no inquérito, sendo exigíveis apenas durante a ação penal.

Assim, o inquérito policial é dotado de natureza inquisitiva, por não contemplar contraditório e ampla defesa!

Desse modo, encerramos as noções introdutórias.

Passemos para a análise das características do IP.

Características.

Olá meu amigo(a), prosseguindo com nosso estudo, passaremos a estudar as características inerentes ao Inquérito Policial.

Vamos adiante!

1ª) INQUISITORIEDADE: a característica da Inquisitoriedade decorre do fato de o IP não contemplar alguns princípios que são inerentes ao processo penal como, por exemplo, contraditório, ampla defesa, publicidade e etc. Fique tranquilo, meu amigo(a), cada um desses princípios será pormenorizadamente em nossa aula sobre ação penal!

Tal característica vem posta nos artigos 14 e 107 do CPP e, como você já sabe nossa metodologia, vejamos como os artigos estão postos no código.

² Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa.

³ Art. 69. A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários.

Art. 14. O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada, ou não, a juízo da autoridade.

Art. 107. Não se poderá opor suspeição às autoridades policiais nos atos do inquérito, mas deverão elas declarar-se suspeitas, quando ocorrer motivo legal.

A partir dessa informação, acerca da inaplicabilidade dos princípios processuais penais em sede de IP, já podemos resolver, ao menos, essa questão!

Veja:

Ano: 2010 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** PC-ES

Com relação ao inquérito policial (IP), julgue o item que se segue. O desenvolvimento da investigação no IP deverá seguir, necessariamente, todas as diligências previstas de forma taxativa no Código de Processo Penal, sob pena de ofender o princípio do devido processo legal.

() Certo

() Errado

Resolução: veja, caríssimo(a), conforme acabamos de visualizar, o IP tem natureza inquisitiva e, portanto, não há que se falar em violação ao princípio do devido processo legal.

Gabarito: ERRADO.

Da inquisitorialidade decorre outro fato interessantíssimo, que diz respeito à ocorrência de nulidades durante o trâmite do expediente policial.

Assim, meu amigo(a), por tratar-se de procedimento administrativo, mesmo que haja uma nulidade no expediente policial, tal vício não terá o condão de nulificar futura ação penal.

Veja esse exemplo do colega Rogério Sanches Cunha⁴:

"...se constatar que determinada conduta não ensejaria prisão em flagrante do agente que, apesar disso, encontra-se preso, a consequência será o relaxamento da prisão com a liberação do conduzido. Isso não impedirá, porém, que ele venha a ser condenado mais adiante". (SANCHES; BATISTA, 2020, p.53)

Encerrada a Inquisitorialidade, passemos à análise da segunda característica!

⁴ CUNHA, Rogério Sanches. Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal comentados artigo por artigo/ Rogério Sanches Cunha, Ronaldo Batista Pinto. – 4. ed. ver. e atual. – Salvador: JusPodivm, 2020.

2ª) **OBRIGATORIEDADE:** presentes os requisitos legais, a autoridade policial é obrigada a instaurar o IP (caso chegue ao seu conhecimento a notícia de um fato aparentemente criminoso). Essa regra, meu amigo(a), vale para crimes de ação penal pública incondicionada (que analisaremos nas próximas aulas – mas aposto que você está lembrado quando estudamos os crimes sexuais), pois, no caso de ação penal privada ou pública condicionada à representação, o Delegado não pode instaurar IP sem representação ou requisição da vítima, respectivamente.

Tal característica está posta no art. 5º do CPP:

Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

I - de ofício;

[...]

§ 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

§ 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Quer ver como isso vem caindo em concurso? Preste atenção!

Acerca do inquérito policial, do acusado e seu defensor e da ação penal, julgue o item que se segue.

Em se tratando de crimes que se processam mediante ação penal pública incondicionada, o inquérito policial poderá ser instaurado de ofício pela autoridade policial.

() Certo

() Errado

Resolução: conforme o art. 5º, inciso I, do CPP, nos crimes de ação penal pública incondicionada, o IP deverá ser instaurado de ofício.

Gabarito: CERTO.

Para finalizarmos essa característica, é importante que você grave essa tabela:

	Ação Pública incondicionada	Ação pública Condicionada	Ação Privada
"Ex ofício"	Pode	Não pode	Não pode
Pedido da vítima/Representante legal.	Pode – via requerimento.	Pode – via representação	Pode – requerimento.

Requisição do MP/Juiz	Pode	Pode – deve estar acompanhada da representação	Pode – deve estar acompanhada do requerimento.
Prisão Flagrante	Pode	Pode – (é como se fosse uma ratificação do flagrante – é uma forma diferente para dar o nome a mesma coisa).	Pode – (é como se fosse uma ratificação do flagrante – é uma forma diferente para dar o nome a mesma coisa).

Passemos à terceira característica.

3ª) INDISPONIBILIDADE: por essa característica, meu(a) jovem, fica vedado ao Delegado de Polícia arquivar os autos do IP, na sede da sua repartição policial, conforme dispõe o artigo 17 do CPP:

Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Assim, **a autoridade policial não pode dispor do caderno inquisitorial**. Desse modo, caso sejam realizadas todas as diligências possíveis no curso do inquérito e não se chegue a apurar autoria e materialidade (justa causa para ação penal), **atualmente (e por enquanto)** o Delegado deve remeter os autos do IP ao Poder Judiciário que, logo em seguida o remeterá ao Ministério Público, para que este ofereça denúncia (art. 41⁵ e 46⁶ do CPP), requeira diligências indispensáveis ao oferecimento da denúncia (art. 16⁷ do CPP) ou requeira o arquivamento (art. 28 do CPP).

"Certo, professor! Você falou atualmente. Quer dizer que há algo prestes a mudar nessa sistemática?"

⁵ **Art. 41.** A denúncia ou queixa conterá a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas.

⁶ **Art. 46.** O prazo para oferecimento da denúncia, estando o réu preso, será de 5 dias, contado da data em que o órgão do Ministério Público receber os autos do inquérito policial, e de 15 dias, se o réu estiver solto ou afiançado. No último caso, se houver devolução do inquérito à autoridade policial (art. 16), contar-se-á o prazo da data em que o órgão do Ministério Público receber novamente os autos.

§ 1º Quando o Ministério Público dispensar o inquérito policial, o prazo para o oferecimento da denúncia contar-se-á da data em que tiver recebido as peças de informações ou a representação

§ 2º O prazo para o aditamento da queixa será de 3 dias, contado da data em que o órgão do Ministério Público receber os autos, e, se este não se pronunciar dentro do tríduo, entender-se-á que não tem o que aditar, prosseguindo-se nos demais termos do processo.

⁷ **Art. 16.** O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Correto, meu(a) caro(a) colega! **Atualmente o sistema de arquivamento é esse que acabamos de estudar**, porém, por conta das alterações operadas pela Lei Anticrime, a sistemática do arquivamento (art. 28 do CPP) foi modificada, razão pela qual, **o arquivamento se dará no âmbito interno do Ministério Público** e não mais pelo Poder Judiciário. Entretanto, por força de liminar concedida pelo STF, no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.305, a nova redação do art. 28 do CPP encontra-se suspensa.

Veja só:

Redação antes da Lei Anticrime (Lei nº 13.964/19)	Redação depois da Lei Anticrime (Lei nº 13.964/19)
<p>Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, <u>requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz</u>, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, <u>fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral</u>, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.</p>	<p>Art. 28. <u>Ordenado o arquivamento do inquérito</u> policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, <u>o órgão do Ministério Público comunicará à vítima</u>, ao investigado e à autoridade <u>policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial</u> para fins de homologação, na forma da lei. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)</p> <p>§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)</p> <p>§ 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento</p>

Desse modo, quando cair a liminar que suspende a eficácia do artigo 28, o arquivamento de investigações penais (IP, TC ou PIC) ficará inteiramente a cargo do MP. O Promotor de Justiça, se entender que é caso de arquivamento, deverá ORDENÁ-LO (“Está arquivado”) e não mais requerê-lo. Além disso, deve adotar as seguintes providências:

- a) intimar a autoridade policial e o ofendido;
- b) remeter obrigatoriamente o caso ao órgão ministerial de revisão.

Veja como a sistemática atual do art. 28 do CPP é cobrada em provas:

Julgue o seguinte item, referente a inquérito policial.

Considere a seguinte situação hipotética.

Um promotor de justiça requereu o arquivamento de um inquérito policial fundamentado na prescrição da pretensão punitiva.

Nessa situação, caso o juiz discorde, considerando improcedentes as razões invocadas, deverá encaminhar os autos a outro promotor para que este ofereça a denúncia.

() Certo

() Errado

Resolução: nesse caso, meu amigo(a), à luz da atual sistemática do arquivamento de IP, caso o juiz discorde das alegações invocadas pelo MP, deverá remeter os autos ao PGJ (no âmbito estadual) e a Câmara de Coordenação e Revisão (no âmbito federal), para que ambos tomem as seguintes providências: **a)** oferecerá a denúncia; **b)** designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la; ou **c)** insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender. Desse modo, não há encaminhamento direto para outro promotor por parte do juiz.

Gabarito: ERRADO.

Avante!

Nossa quarta característica!

4ª) OFICIALIDADE: através da oficialidade, podemos identificar que o IP é um procedimento estatal de responsabilidade do Delegado de Polícia. Entretanto, se o suspeito do crime for Juiz ou Promotor de Justiça, a autoridade policial não pode conduzir a investigação. Se for Promotor de Justiça estadual, quem conduzirá as investigações será o Procurador Geral de Justiça. Se for Procurador da República será a Procuradoria Geral da República que conduzirá. Se for Juiz de Direito (seja federal ou estadual), deverá ser investigado por um integrante do órgão de cúpula do tribunal competente (Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal).

Característica rápida e de tranquila compreensão!

Vamos adiante!

5ª) DISPENSABILIDADE: o IP é dispensável para a propositura da ação penal. Porém, saiba que, na prática, a imensa maioria das ações penais vêm acompanhadas de um expediente policial, o certo é que ele não é obrigatório. Desse modo, o órgão acusador, tendo outros elementos informativos já a sua disposição, poderá, desde logo, oferecer denúncia.

Imagine a situação em que um Juiz da vara especializada em família, sucessões, infância e juventude verifica no bojo de processo cível contra *Austin*, uma possível ocorrência do crime de abandono material. Desse modo, ordena a extração de cópias do feito e sua remessa à Promotoria de Justiça. Assim, caso o Promotor de Justiça, com as cópias em mãos, se convença da existência do crime de abandono material (art. 244 do CP), poderá oferecer denúncia contra *Austin* sem a prévia necessidade do inquérito policial.

Viu só, caríssimo(a), isso é o que faz com que o IP seja dispensável!

O Ministério Público pode oferecer a denúncia ainda que não disponha do inquérito relatado pela autoridade policial.

() Certo

() Errado

Resolução: conforme acabamos de visualizar, uma das características do IP é a dispensabilidade e, desse modo, o MP não necessita obrigatoriamente do caderno inquisitorial para deflagrar ação penal.

Gabarito: CERTO.

Já estamos nos aproximando do final das características do IP, então, vejamos mais uma delas.

6ª) ESCRITO: todos os atos realizados no curso do IP devem ser reduzidos a termo, razão pela qual, o procedimento deve ser escrito. A referida característica vem prevista no art. 9º do CPP.

Art. 9º Todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, reduzidas a escrito ou datilografadas e, neste caso, rubricadas pela autoridade.

E, por fim, vamos a nossa última característica a respeito do IP.

7ª) SIGILOSO: o expediente policial possui a referida característica para garantir o êxito da investigação e, também, para assegurar a honra e a intimidade dos envolvidos no fato. Porém, a súmula vinculante nº14, assegura ao interessado, via advogado, acesso às “provas” documentadas nos autos (aquilo que já foi produzido), mas não terá acesso às “provas” que estão em procedimento de realização.

A característica do sigilo está posta no artigo 20 do CPP.

Vamos para a leitura!

Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

“Professor, porque a expressão provas está entre aspas?”

Certo, caríssimo(a), eu a coloquei entre aspas pelo fato de que **provas só são produzidas dentro da ação penal**, enquanto que, na seara policial são colhidos elementos informativos.

Igualmente, é de suma importância que você tenha pleno conhecimento do teor da SV nº 14 do STF:

Súmula Vinculante 14

É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

Assim, meu amigo(a), o advogado, no interesse do seu representado tem o direito de ter acesso integral a tudo que já foi documentado no IP, mesmo que não possua procuração ou que o expediente se encontre concluso ao Delegado de Polícia. Porém, não poderá ter acesso às diligências que se encontram em andamento, como, por exemplo, uma interceptação telefônica em curso.

Veja essa questão:

Gerson está respondendo a procedimento investigatório, conduzido por delegado de Polícia Civil. Em meio a investigação foi decretado sigilo do Inquérito policial para assegurar as investigações. Nessa situação hipotética, marque a alternativa CORRETA.

- A) O advogado somente terá acesso aos autos do inquérito policial se não for decretado o seu sigilo, caso em que terá que aguardar a instauração do processo judicial.
- B) O advogado poderá examinar aos autos do inquérito policial e ainda ter informações sobre os atos de investigação que ainda serão realizados.
- C) Nos crimes hediondos o advogado do indiciado não terá acesso aos autos para assegurar a proteção das investigações.
- D) O advogado poderá examinar aos autos do inquérito policial ainda que tenha sido decretado o seu sigilo.
- E) O sigilo decretado no inquérito policial não impede que os meios de comunicações televisivas tenham acesso, tendo em vista a necessidade de se preservar a ordem pública.

Resolução: a partir do nosso estudo, podemos concluir que o advogado terá acesso aos autos do IP, com regra geral, excepcionando-se apenas as diligências em andamento. Dessa forma, pelo menos quatro assertivas trazem informações que tentam induzir o candidato em erro, negando o acesso aos autos.

Gabarito: Letra D.

Assim, para fecharmos nosso primeiro tópico sobre as características do IP, memorize nossa tabela:

Características do IP	
1ª) INQUISITORIEDADE	A característica da Inquisitorialidade decorre do fato de o IP não contemplar alguns princípios que são inerentes ao processo penal como, por exemplo, contraditório, ampla defesa, publicidade e etc.
2ª) OBRIGATORIEDADE	Presentes os requisitos legais, <u>a autoridade policial é obrigada a instaurar o IP</u> (caso chegue ao seu conhecimento a notícia de um fato aparentemente criminoso). Essa <u>regra</u> , meu amigo(a), vale para <u>crimes de ação penal pública incondicionada (que analisaremos nas próximas aulas – mas aposto que você está lembrado quando estudamos os crimes sexuais)</u> , pois, no caso de ação penal privada ou pública condicionada à representação, o Delegado não pode instaurar IP sem representação ou requisição da vítima, respectivamente.

3ª) INDISPONIBILIDADE	Por essa característica, meu(a) jovem, fica vedado ao Delegado de Polícia arquivar os autos do IP, na sede da sua repartição policial, conforme dispõe o artigo 17 do CPP.
4ª) OFICIALIDADE	Através da oficialidade, podemos identificar que <u>o IP é um procedimento estatal de responsabilidade do Delegado de Polícia.</u>
5ª) DISPENSABILIDADE	O IP é dispensável para a propositura da ação penal.
6ª) ESCRITO	Todos os atos realizados no curso do IP devem ser reduzidos a termo.
7ª) SIGILOSO	O expediente policial possui a referida característica para garantir o êxito da investigação e, também, para assegurar a honra e a intimidade dos envolvidos no fato.

Aguardo você no próximo tópico!

Prazos

Seja muito bem-vindo(a) ao nosso segundo tópico na aula de inquérito policial!

A partir desse tópico, estudaremos os prazos a serem observados pelo Delegados de Polícia no trato do caderno inquisitorial.

O tema não é longo, porém, importantíssimo e, para sintetizar todas as informações sobre esse tópico, vou elaborar uma tabela com os referidos prazos.

Primeiramente, vejamos o que dispõe o CPP:

Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.

§ 2º No relatório poderá a autoridade indicar testemunhas que não tiverem sido inquiridas, mencionando o lugar onde possam ser encontradas.

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz.

Feita a nossa leitura, podemos extrair as seguintes informações:

PRAZOS DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL		
Inquérito Policial de infrações penais comuns ⁸ (REGRA GERAL).	Investigado preso: 10 dias	Investigado solto: 30 dias
Inquérito Policial na Lei de Tóxicos	Investigado preso: 30 dias	Investigado solto: 90 dias
Inquérito Policial Federal	Investigado preso: 15 dias	Pode ser prorrogado +15
Inquérito Policial Militar	Investigado preso: 20 dias	Investigado solto: 40 dias
Inquérito Policial em crimes contra economia popular	10 dias, estando o investigado preso ou solto.	

Vamos fazer algumas questões sobre o tema:

Regra geral, o prazo para a conclusão de Inquérito Policial, estando o indiciado em liberdade, é de

- A) dez dias.
- B) trinta dias.
- C) vinte dias.
- D) sessenta dias.
- E) quarenta e cinco dias.

Resolução: a partir da tabela que acabamos de construir, podemos concluir com tranquilidade que o prazo para conclusão do IP, como regra geral, estando o réu solto, é de 30 dias.

Gabarito: Letra B.

Rápido, não é mesmo?!

Vamos adiante que ainda temos alguns pontos que precisamos nos atentar!

Venha!

⁸ A prorrogação do prazo do IP está prevista no art.10, §3º, CPP. A autoridade policial formula a representação e, logo em seguida haverá a colheita de manifestação do MP para, por fim, sobrevir decisão do magistrado. No âmbito federal, a comunicação do Delegado é direta para o MP.

Indiciamento.

Certo, meu amigo(a).

Energia renovada?

É um prazer estar na sua presença!

A partir de agora, vamos analisar o indiciamento policial.

O Indiciamento é ato privativo da autoridade policial que reconhece formalmente que os indícios de autoria recaem sobre determinado agente.

Desse modo, durante o indiciamento o Delegado de Polícia deverá fazer a identificação do agente criminoso conforme as diretrizes do art. 5º, LVIII, da Constituição Federal e, também, de acordo com a Lei 12.037/09 – Lei de identificação criminal. Logo em seguida, deverá fazer o interrogatório do indiciado no curso do IP, respeitando o seu silêncio, no tocante à primeira parte do ato (CF, 5º, LXIII).

Por fim, ainda, deverá o Delegado de Polícia fazer o pregressamento do investigado, ocasião em que irá fazer a colheita de dados de sua vida até o momento do crime.

Uma informação importante acerca do tema diz respeito àquelas pessoas que não podem ser indiciadas no curso de IP.

Vamos a cada uma delas:

Presidente da República, como regra.	Entretanto, o STF autorizou o indiciamento do ex-presidente Temer na investigação dos Portos.
Os menores de 18 anos	Não há exceções nesses casos.
Os detentores de imunidade diplomática	
Promotores de Justiça e Juizes de Direito.	Pelo fato de serem investigados pelo PGJ e o órgão de cúpula do tribunal, respectivamente.

Outra curiosidade, meu amigo(a), diz respeito às informações prestadas pelo indiciado durante o pregressamento. Vou fazer-lhe duas perguntas e, logo em seguida, vamos às respostas!

- Se o indiciado mentir sobre sua identidade, comete crime ou está amparado pelo direito de defesa?
- Se a resposta for sim, qual crime?

DEPENDENTE!!!

Se o agente mentiu sobre sua identidade, mas não apresentou documento, o crime será de falsa identidade – art. 307, CP. Por outro lado, se o agente mentiu sobre a identidade e apresentou documento falso, pratica o uso de documento falso (art. 304, c/c o art. 297, *caput*, do CP).

Assim, vamos caminhando para o final da nossa aula e, no próximo tópico trataremos de uma inovação trazida pela Lei Anticrime e, por fim, sobre o relatório e arquivamento do IP.

Aguardo você!

Inovação dada pela Lei Anticrime.

Salve, meu amigo(a)!

Neste tópico vamos tratar de uma inovação trazida ao ordenamento jurídico no ano de 2019 através da Lei Anticrime. Desse modo, vamos direto a redação do CPP:

Art. 14-A. Nos casos em que servidores vinculados às instituições dispostas no art. 144 da Constituição Federal figurarem como investigados em inquéritos policiais, inquéritos policiais militares e demais procedimentos extrajudiciais, cujo objeto for a investigação de fatos relacionados ao uso da força letal praticados no exercício profissional, de forma consumada ou tentada, incluindo as situações dispostas no art. 23 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o indiciado poderá constituir defensor. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019) (Vigência)

§ 1º Para os casos previstos no caput deste artigo, o investigado deverá ser citado da instauração do procedimento investigatório, podendo constituir defensor no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da citação. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 2º Esgotado o prazo disposto no § 1º deste artigo com ausência de nomeação de defensor pelo investigado, a autoridade responsável pela investigação deverá intimar a instituição a que estava vinculado o investigado à época da ocorrência dos fatos, para que essa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique defensor para a representação do investigado.

§ 3º Havendo necessidade de indicação de defensor nos termos do § 2º deste artigo, a defesa caberá preferencialmente à Defensoria Pública, e, nos locais em que ela não estiver instalada, a União ou a Unidade da Federação correspondente à respectiva competência territorial do procedimento instaurado deverá disponibilizar profissional para acompanhamento e realização de todos os atos relacionados à defesa administrativa do investigado. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019) (Vigência)

§ 4º A indicação do profissional a que se refere o § 3º deste artigo deverá ser precedida de manifestação de que não existe defensor público lotado na área territorial onde tramita o inquérito e com atribuição para nele atuar, hipótese em que poderá ser indicado profissional que não integre os quadros próprios da Administração. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 5º Na hipótese de não atuação da Defensoria Pública, os custos com o patrocínio dos interesses dos investigados nos procedimentos de que trata este artigo correrão por conta do orçamento próprio da instituição a que este esteja vinculado à época da ocorrência dos fatos investigados. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

§ 6º As disposições constantes deste artigo se aplicam aos servidores militares vinculados às instituições dispostas no art. 142 da Constituição Federal, desde que os fatos investigados digam respeito a missões para a Garantia da Lei e da Ordem. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Agora que realizamos uma leitura concentrada acerca do novo dispositivo, quero que você preste bem atenção aos nossos comentários.

Você já sabe, né?! Inovação legislativa é questão certa por parte das bancas examinadoras!

Então, doutor(a), a Lei Anticrime **assegura aos servidores** vinculados às instituições dispostas nos artigos 142 e 144 da CF, que figurem como investigados em IPs, IPM e demais procedimentos extrajudiciais, cujo teor for

a investigação de uso da força letal praticado no exercício profissional ou missões para garantia da Lei e da Ordem, o direito de constituir defensor para acompanhamento e realização de todos os atos relacionados à sua defesa administrativa.

Quero que você preste atenção ao termo “citação”. Por óbvio, meu amigo(a), nesse caso, não devemos falar em citação, tendo em vista a natureza extrajudicial do procedimento (que não contempla contraditório e ampla defesa), razão pela qual, o correto seria notificação, ato genérico de chamamento. A intenção do legislador com o referido artigo, é assegurar o direito do investigado de acompanhar as investigações, podendo seu defensor fazer requerimentos que, como qualquer outro, serão apreciados pela autoridade oficial que preside o expediente investigativo.

Porém, meu amigo(a), caso sua questão no concurso peça a letra seca da lei, não hesite e marque a opção que traga “citação”. Minha intenção aqui é mostrar para você o equívoco cometido pelo legislador para agregar conhecimento ao seu estudo.

Caso o investigado seja chamado a constituir defensor e permanecer inerente durante 48h, a autoridade responsável pela investigação deverá intimar a instituição a que está vinculado (ou estava vinculado) o investigado à época dos fatos, para que esta, no mesmo prazo, indique um defensor para representá-lo.

Mudando um pouco de assunto... Você o que é a garantia infinita do nosso PDF 2.0, não é mesmo? É a garantia que você terá seu material atualizado até a data da prova! E isso se inclui o que vou falar com vocês na sequência.

O Congresso Nacional acabou por derrubar alguns vetos do Presidente da República na Lei Anticrime e, passaram a vigorar os §§3º a 6º do art. 14-A

A indicação do Defensor Público deverá ser precedida de manifestação de que não existe tal figura na área territorial onde tramita o IP, hipótese em que poderá ser indicado outro profissional que não integre os quadros próprios da adm.

Não havendo atuação da Defensoria, os custos com a defesa do investigado serão de responsabilidade do orçamento próprio da instituição a qual o investigado esteja vinculado à época da ocorrência dos fatos.

Por fim, tudo isso que conversamos acima se aplica aos servidores militares vinculados às instituições do art.142 da CF, **desde que os fatos investigados digam respeito a missões para Garantia da Lei e da Ordem.**

Essas são as informações necessárias que você precisa ter em mente para prosseguirmos com nosso estudo.

Vamos ao próximo tópico.

Relatório e Arquivamento.

Seja bem-vindo(a), novamente, caríssimo(a)!

Dando seguimento ao nosso estudo, vamos direto para o que interessa!

O relatório é o ato pelo qual a autoridade policial formaliza o encerramento do IP, elaborando uma síntese dos atos e diligências investigatórias para, logo em seguida, encaminhá-lo ao Poder Judiciário, na ainda vigente sistemática do art. 28 do CPP, vista anteriormente.

Ainda, durante a confecção do relatório, a autoridade pode representar pela prisão preventiva do indiciado, conforme o artigo 13, IV, do CPP:

Art. 13. Incumbirá ainda à autoridade policial:

- I - fornecer às autoridades judiciárias as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos;*
 - II - realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público;*
 - III - cumprir os mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias;*
 - IV - representar acerca da prisão preventiva.**
-

Então, relatado o IP, por força de sua indisponibilidade (art. 17, CPP), o Delegado deverá remetê-lo ao Poder Judiciário que, logo em seguida, remeterá ao MP para que este ofereça denúncia (art. 41 e 46 do CPP), requeira diligências indispensáveis ao oferecimento da denúncia (art. 16 do CPP) ou requeira o arquivamento (art. 28 do CPP).

Requerido o arquivamento, este será feito nos termos do art. 18 do CPP:

Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Assim, a **decisão que arquiva IP é irrecorrível**⁹

Essa mesma decisão, meu amigo(a), além de ser irrecorrível faz coisa julgada...? Formal ou material?

Se você respondeu formal, acertou em cheio! Mais um ponto para sua aprovação!

A decisão que arquiva o IP produz coisa julgada formal, conforme a redação da súmula 524 do STF, vejamos:

524, STF - Arquivado o inquérito policial, por despacho do juiz, a requerimento do promotor de justiça, não pode a ação penal ser iniciada, sem novas provas.

Então caríssimo, as provas novas mencionadas **são aquelas que se revelarem substancialmente inovadoras**, enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade¹⁰.

Segundo a doutrina e a jurisprudência majoritária, o arquivamento do IP só produz coisa julgada material quando baseado em inexistência material do fato, baseado em extinção da punibilidade¹¹, fundado na atipicidade do fato e baseado em excludente de ilicitude (não pode haver dúvida alguma acerca da excludente).

⁹ Arquivamento de IP em crime contra a economia popular ou saúde pública, sujeita-se a reexame necessário – art. 7º da lei 1.521/51.

¹⁰ Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

¹¹ **Extinção da punibilidade**

Art. 107 - Extingue-se a punibilidade:

Arquivamento do IP**Gera coisa julgada material quando baseado em:**

- Inexistência material do fato
- Extinção da punibilidade
- Atipicidade do fato
- Excludente de ilicitude.

E assim, concluímos o estudo do Inquérito Policial!

Dessa forma, encerramos mais uma aula no nosso curso regular.

Foi um imenso prazer estar na sua presença durante esse encontro!

Espero que tenha deixado tudo muito claro para você! Saiba que estou amplamente ao seu dispor em minhas redes sociais.

Me mande um direct no instagram @prof.arpini para que possamos estreitar o nosso estudo compartilhado.

Bons estudos! Forte abraço! Fique com Deus!

Até a próxima!

-
- I - pela morte do agente;
 - II - pela anistia, graça ou indulto;
 - III - pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso;
 - IV - pela prescrição, decadência ou perempção;
 - V - pela renúncia do direito de queixa ou pelo perdão aceito, nos crimes de ação privada;
 - VI - pela retratação do agente, nos casos em que a lei a admite;
 - VII e VIII (revogados)
 - IX - pelo perdão judicial, nos casos previstos em lei.

Art. 108 - A extinção da punibilidade de crime que é pressuposto, elemento constitutivo ou circunstância agravante de outro não se estende a este. Nos crimes conexos, a extinção da punibilidade de um deles não impede, quanto aos outros, a agravação da pena resultante da conexão.

Questões comentadas pelo professor.

1) Ano: 2010 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: PC-ES

Com relação ao inquérito policial (IP), julgue o item que se segue. O desenvolvimento da investigação no IP deverá seguir, necessariamente, todas as diligências previstas de forma taxativa no Código de Processo Penal, sob pena de ofender o princípio do devido processo legal.

() Certo

() Errado

Resolução: veja, caríssimo(a), conforme acabamos de visualizar, o IP tem natureza inquisitiva e, portanto, não há que se falar em violação ao princípio do devido processo legal.

Gabarito: ERRADO.

2) Ano: 2010 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: TRE-ES

A respeito dos diversos institutos de direito processual penal, julgue o item subsequente. Eventuais nulidades ocorridas na fase inquisitorial contaminam o desenvolvimento da ação penal respectiva, haja vista ser o inquérito policial peça probatória com a finalidade de fornecer ao Ministério Público os elementos necessários para a propositura da ação penal.

() Certo

() Errado

Resolução: conforme analisamos durante o estudo das características do IP, o fato do caderno policial ser dispensável e informativo, nos faz concluir que eventual nulidade no seu curso, não será apta a macular a futura ação penal.

Gabarito: ERRADO.

3) Ano: 2019 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: TJ-AM Prova: CESPE - 2019 - TJ-AM - Analista Judiciário - Direito

Lúcio é investigado pela prática de latrocínio. Durante a investigação, apurou-se a participação de Carlos no crime, tendo sido decretada de ofício a sua prisão temporária.

A partir dessa situação hipotética e do que dispõe a legislação, julgue o item seguinte.

Como Lúcio está solto, o inquérito policial não terá prazo para ser concluído

() Certo

() Errado

Resolução: pelo contrário, caríssimo(a), havendo investigado preso, o prazo para conclusão do IP é de 10 dias.

Gabarito: ERRADO.

4) Ano: 2018 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** Polícia Federal **Prova:** CESPE - 2018 - Polícia Federal - Agente de Polícia Federal

Tendo como referência essa situação hipotética, julgue o item seguinte.

O inquérito instaurado contra José é procedimento de natureza administrativa, cuja finalidade é obter informações a respeito da autoria e da materialidade do delito.

() Certo

() Errado

Resolução: conforme analisamos ao longo da aula inaugural, o conteúdo apresentado pela questão é cópia integral do conceito que formulamos acerca do IP.

Gabarito: CERTO.

5) Ano: 2018 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** STJ **Prova:** CESPE - 2018 - STJ - Analista Judiciário - Judiciária

Acerca do inquérito policial, do acusado e seu defensor e da ação penal, julgue o item que se segue.

Em se tratando de crimes que se processam mediante ação penal pública incondicionada, o inquérito policial poderá ser instaurado de ofício pela autoridade policial.

() Certo

() Errado

Resolução: conforme o art. 5º, inciso I, do CPP, nos crimes de ação penal pública incondicionada, o IP deverá ser instaurado de ofício.

Gabarito: CERTO.

6) Ano: 2018 **Banca:** VUNESP **Órgão:** PC-BA **Prova:** VUNESP - 2018 - PC-BA - Escrivão de Polícia

Sobre o inquérito policial, é correto afirmar que

- A) se trata de um procedimento administrativo dispensável e disponível.
- B) uma vez arquivado, somente poderá ser desarquivado a requerimento do Ministério Público.
- C) não haverá inquérito policial nos casos de ação penal privada, devendo o ofendido ingressar diretamente com a queixa-crime em juízo.
- D) a Autoridade Policial deverá colher informações sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa.
- E) o prazo para seu encerramento será de 5 (cinco) dias quando o indiciado estiver preso, contados a partir de sua prisão e de 30 (trinta) dias quando o indiciado estiver solto ou quando não houver indiciado.

Resolução:

- a) o IP é indisponível, conforme o art. 17 do CPP.
- b) o IP poderá ser desarquivado desde que a autoridade policial tome conhecimento de novas provas, conforme o art. 18 do CPP.
- c) o ofendido poderá, via requerimento, postular a instauração de IP.
- d) a assertiva é cópia integral do artigo 6º, inciso X, do CPP.
- e) o prazo de encerramento do IP com investigado preso é de 10 dias.

Gabarito: Letra D.

7) **Ano:** 2019 **Banca:** INSTITUTO AOCP **Órgão:** PC-ES **Prova:** INSTITUTO AOCP - 2019 - PC-ES - Escrivão de Polícia

Uma vez a autoridade judicial determinando o arquivamento do inquérito policial por não haver base para a denúncia, é possível que a autoridade policial proceda a novas pesquisas com relação aos mesmos fatos?

- A) Sim, a qualquer momento desde que fundamente a decisão.
- B) Não, pois, com o arquivamento do inquérito policial, o Estado tacitamente renuncia ao *ius puniendi*.
- C) Sim, caso tenha notícia de outras provas.
- D) Não, uma vez que a decisão de arquivamento do inquérito policial faz coisa julgada material.
- E) Sim, desde que haja autorização judicial fundamentada.

Resolução: através do teor do artigo 18 do CPP, podemos concluir que o Delegado de Polícia poderá proceder novas pesquisas, desde tenha notícia de outras provas acerca do fato.

Gabarito: Letra C.

8) Ano: 2018 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** Polícia Federal

Julgue o seguinte item, a respeito de suspeição e impedimento no âmbito do processo penal. O fato de não ser cabível a oposição de exceção de suspeição à autoridade policial na presidência do IP faz, por consequência, que não sejam cabíveis as hipóteses de suspeição em investigação criminal.

() Certo

() Errado.

Resolução: conforme o artigo 107 do CPP, não se poderá opor suspeição às autoridades policiais nos atos do inquérito, mas deverão elas declarar-se suspeitas, quando ocorrer motivo legal. Porém, essa hipótese não é impedimento para que haja exceção de suspeição durante o todo que engloba a investigação criminal.

Gabarito: ERRADO.

9) Ano: 2018 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** PC-SE

Julgue o item seguinte, relativo aos direitos e deveres individuais e coletivos e às garantias constitucionais.

No âmbito do inquérito policial, cuja natureza é inquisitiva, não se faz necessária a aplicação plena do princípio do contraditório, conforme a jurisprudência dominante.

() Certo

() Errado

Resolução: conforme visualizamos, por conta da natureza inquisitiva do IP, não se faz necessária a aplicação plena do princípio do contraditório

Gabarito: CERTO.

10) Ano: 2017 **Banca:** IBADE **Órgão:** PC-AC **Prova:** IBADE - 2017 - PC-AC - Agente de Polícia Civil

Sobre as características do inquérito pode se dizer que ele é:

A) inquisitório e informativo.

B) inquisitivo e público.

- C) sigiloso e acusatório.
- D) sigiloso e contraditório.
- E) acusatório e informativo.

Resolução:

- a) a inquisitorialidade e o fato de ser informativo são características inerentes ao IP.
- b) o IP é sigiloso, conforme o art. 20 do CPP.
- c) o IP não é acusatório, mas inquisitivo.
- d) o IP é inquisitivo e, por isso, não comporta contraditório.
- e) o IP é inquisitivo e não acusatório.

Gabarito: Letra A.

11) Ano: 2004 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** Polícia Federal **Prova:** CESPE - 2004 - Polícia Federal - Agente da Polícia Federal - Regional

Julgue o seguinte item, referente a inquérito policial.

Considere a seguinte situação hipotética.

Um promotor de justiça requereu o arquivamento de um inquérito policial fundamentado na prescrição da pretensão punitiva.

Nessa situação, caso o juiz discorde, considerando improcedentes as razões invocadas, deverá encaminhar os autos a outro promotor para que este ofereça a denúncia.

- () Certo
- () Errado

Resolução: nesse caso, meu amigo(a), à luz da atual sistemática do arquivamento de IP, caso o juiz discorde das alegações invocadas pelo MP, deverá remeter os autos ao PGJ (no âmbito estadual) e a Câmara de Coordenação e Revisão (no âmbito federal), para que ambos tomem às seguintes providências: **a)** oferecerá a denúncia; **b)** designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la; ou **c)** insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender. Desse modo, não há encaminhamento direto para outro promotor por parte do juiz.

Gabarito: ERRADO.

12) Ano: 2014 **Banca:** Aroeira **Órgão:** PC-TO **Prova:** Aroeira - 2014 - PC-TO - Escrivão de Polícia Civil

Se o promotor de justiça, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz de direito, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao

- A) Procurador-Geral de Justiça.
- B) Colégio de Procuradores de Justiça.
- C) Conselho Superior do Ministério Público.
- D) Corregedor-Geral do Ministério Público.

Resolução: nesse caso, conforme o atual art. 28 do CPP, ainda em vigor, o Juiz fará remessa dos autos ao Procurador Geral de Justiça.

Gabarito: Letra A.

13) Ano: 2013 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** PRF **Prova:** CESPE - 2013 - PRF - Policial Rodoviário Federal

O Ministério Público pode oferecer a denúncia ainda que não disponha do inquérito relatado pela autoridade policial.

- () Certo
- () Errado

Resolução: conforme acabamos de visualizar, uma das características do IP é a dispensabilidade e, desse modo, o MP não necessita obrigatoriamente do caderno inquisitorial para deflagrar ação penal.

Gabarito: CERTO.

14) Ano: 2019 **Banca:** Instituto Acesso **Órgão:** PC-ES

Gerson está respondendo a procedimento investigatório, conduzido por delegado de Polícia Civil. Em meio a investigação foi decretado sigilo do Inquérito policial para assegurar as investigações. Nessa situação hipotética, marque a alternativa CORRETA.

- A) O advogado somente terá acesso aos autos do inquérito policial se não for decretado o seu sigilo, caso em que terá que aguardar a instauração do processo judicial.

- B) O advogado poderá examinar aos autos do inquérito policial e ainda ter informações sobre os atos de investigação que ainda serão realizados.
- C) Nos crimes hediondos o advogado do indiciado não terá acesso aos autos para assegurar a proteção das investigações.
- D) O advogado poderá examinar aos autos do inquérito policial ainda que tenha sido decretado o seu sigilo.
- E) O sigilo decretado no inquérito policial não impede que os meios de comunicações televisivas tenham acesso, tendo em vista a necessidade de se preservar a ordem pública.

Resolução: a partir do nosso estudo, podemos concluir que o advogado terá acesso aos autos do IP, com regra geral, excepcionando-se apenas as diligências em andamento. Dessa forma, pelo menos quatro assertivas trazem informações que tentam induzir o candidato em erro, negando o acesso aos autos.

Gabarito: Letra D.

15) Ano: 2019 **Banca:** Instituto Acesso **Órgão:** PC-ES

“O inquérito policial é um procedimento administrativo, não judicial, e por isso mesmo pode ter caráter explicitamente inquisitorial, isto é, registrar por escrito, com fé pública, emprestada pelo cartório que a delegacia possui, informações obtidas dos envolvidos sem que estes tenham conhecimento das suspeitas contra eles.” (LIMA, Roberto Kant de; MOUZINHO, Glaucia. DILEMAS – Vol.9 – no 3 – SET-DEZ 2016 – pp. 505-529). Assinale, a seguir, a característica INCORRETA quanto ao inquérito policial brasileiro.

- A) não possui contraditório e ampla defesa.
- B) é escrito.
- C) é público.
- D) é dispensável.
- E) é sigiloso.

Resolução: a única característica elencada nas assertivas, que não faz parte do IP é a publicidade.

Gabarito: Letra C

16) Ano: 2004 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** TJ-AP **Prova:** CESPE - 2004 - TJ-AP - Analista Judiciário - Área Judiciária

De acordo com a Constituição Federal de 1988, às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares. A respeito do inquérito policial, considerado procedimento legal destinado à apuração de fatos tidos como criminosos, com pena superior a dois anos, julgue os itens subseqüentes.

O juiz é obrigado a arquivar o inquérito policial caso o procurador-geral insistir no arquivamento já solicitado pelo órgão do Ministério Público.

() Certo

() Errado

Resolução: nesse caso, conforme a parte final do artigo 28 do CPP, no caso de o PGJ insistir no arquivamento, estará a autoridade judicial obrigada a acolher.

Gabarito: CERTO.

17) Ano: 2010 **Banca:** PC-SP **Órgão:** PC-SP **Prova:** PC-SP - 2010 - PC-SP - Escrivão de Polícia Civil

Regra geral, o prazo para a conclusão de Inquérito Policial, estando o indiciado em liberdade, é de

A) dez dias.

B) trinta dias.

C) vinte dias.

D) sessenta dias.

E) quarenta e cinco dias.

Resolução: a partir da tabela que acabamos de construir, podemos concluir com tranquilidade que o prazo para conclusão do IP, como regra geral, estando o réu solto, é de 30 dias.

Gabarito: Letra B.

18) Ano: 2013 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** STF **Prova:** CESPE - 2013 - STF - Analista Judiciário - Área Judiciária

Com relação ao tratamento constitucional dos direitos e garantias fundamentais, julgue os itens subseqüentes.

De acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF), é direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

() Certo

() Errado

Resolução: o enunciado da questão retrata o teor da súmula vinculante nº 14, que garante ao defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

Gabarito: CERTO.

19) Ano: 2013 **Banca:** FUNCAB **Órgão:** PC-ES **Prova:** FUNCAB - 2013 - PC-ES - Escrivão de Polícia

O inquérito policial, nos casos previstos na Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/2006), deverá ser concluído no prazo de:

- A) 30 (trinta) dias, se o indiciado estiver preso, e de 90 (noventa) dias, quando solto.
- B) 10 (dez) dias, se o indiciado estiver preso, e de 30 (trinta) dias, quando solto.
- C) 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 dias, se o indiciado estiver preso, e de 30 (trinta) dias, quando solto.
- D) 20 (vinte) dias, se o indiciado estiver preso, e de 40 (quarenta) dias, quando solto.
- E) 10 (dez) dias, esteja o indiciado preso ou solto

Resolução: conforme nossa tabela apresentada ao longo da aula, o prazo para conclusão de IP envolvendo delitos da Lei de Tóxicos é de 30 (trinta) dias, se o indiciado estiver preso, e de 90 (noventa) dias, quando solto.

Gabarito: Letra A.

20) Ano: 2013 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** PC-DF **Prova:** CESPE - 2013 - PC-DF - Escrivão de Polícia

Julgue o item seguinte, a respeito do inquérito policial (IP) e das provas.

Se o IP for arquivado pelo juiz, a requerimento do promotor de justiça, sob o argumento de que o fato é atípico, a decisão que determinar o arquivamento do IP impedirá a instauração de processo penal pelo mesmo fato, ainda que tenha sido tomada por juiz absolutamente incompetente.

() Certo

() Errado

Resolução: nesses casos, o STF tem jurisprudência consolidada no sentido de que, arquivado pelo juiz, a requerimento do promotor de justiça, sob o argumento de que o fato é atípico, a decisão que determinar o

arquivamento do IP impedirá a instauração de processo penal pelo mesmo fato, mesmo que a autoridade judicial incumbida seja incompetente.

Gabarito: CERTO.

21) Ano: 2012 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** PC-AL **Prova:** CESPE - 2012 - PC-AL - Escrivão de Polícia
Conforme previsto no Código de Processo Penal (CPP), é de dez dias o prazo para conclusão do inquérito policial, se o investigado estiver preso, e de trinta dias, caso o investigado esteja solto. Esse prazo pode ser prorrogado pelo prazo assinalado pelo juiz, caso o fato seja de difícil elucidação.

Certo

Errado

Resolução: o conteúdo da assertiva retrata a literalidade do art. 10, §3º, do CPP.

Gabarito: CERTO.

22) Ano: 2012 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** PC-AL **Prova:** CESPE - 2012 - PC-AL - Escrivão de Polícia
Apesar do sigilo do inquérito policial, é assegurado o seu amplo acesso ao investigado e a seu advogado, em qualquer circunstância, ainda que haja diligências em curso.

Certo

Errado

Resolução: por força da súmula vinculante nº 14 do STF, ao defensor é assegurado o amplo acesso aos elementos documentados, sendo vedado, no entanto, ter acesso às diligências em curso.

Gabarito: ERRADO.

23) Ano: 2012 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** PC-AL **Prova:** CESPE - 2012 - PC-AL - Escrivão de Polícia
A respeito do inquérito policial, julgue os itens que se seguem.

Uma vez arquivado o inquérito policial pela autoridade judiciária, a pedido do órgão de acusação, por falta de elementos que embasem a denúncia, poderá a autoridade policial realizar novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Certo

Errado

Resolução: a questão é cópia integral do artigo 18 do CPP - Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Gabarito: CERTO.

24) Ano: 2004 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** Polícia Federal **Prova:** CESPE - 2004 - Polícia Federal - Escrivão da Polícia Federal - Regional

Considere a seguinte situação hipotética.

João, promotor de justiça, tendo recebido inquérito policial instaurado para apurar o crime de extorsão mediante sequestro, promoveu o seu arquivamento, que foi homologado judicialmente.

Nessa situação, não concordando com o pedido formulado, o ofendido, entendendo que a infração penal encontra-se devidamente caracterizada no que diz respeito à materialidade e autoria, poderá ajuizar ação penal privada subsidiária da pública, desde que o faça dentro do prazo de 6 meses contados da data em que veio a saber quem é o autor do fato.

Certo

Errado

Resolução: conforme visualizamos no tópico referente ao relatório e arquivamento, a decisão judicial que homologa a promoção de arquivamento ministerial é irrecorrível.

Gabarito: ERRADO.

25) Ano: 2004 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** Polícia Federal **Prova:** CESPE - 2004 - Polícia Federal - Escrivão da Polícia Federal - Regional

O prazo para a conclusão do inquérito policial referente a crimes de competência da justiça federal é de 10 dias, se o réu estiver preso, e de 30 dias, se estiver em liberdade.

Certo

Errado

Resolução: conforme a nossa tabela acerca dos prazos de conclusão do IP, quando se tratar de IPF, o prazo de conclusão será de 15 dias se o investigado estiver preso.

Gabarito: ERRADO.

26) Ano: 2006 **Banca:** FAPEC **Órgão:** PC-MS **Prova:** FAPEC - 2006 - PC-MS - Delegado de Polícia

São características do Inquérito Policial, **exceto**:

- A) Vigê o princípio da oficiosidade e oficialidade.
- B) Procedimento inquisitivo.
- C) É presidido por autoridade pública em conformidade com a constituição federal no artigo 144, §4º.
- D) Uma vez instaurado pode ser arquivado pela autoridade policial.
- E) Procedimento escrito e sigiloso.

Resolução: a assertiva que não está de acordo com as características que estudamos ao longo da nossa aula é a que diz respeito ao arquivamento do IP. Conforme estudamos, o IP é indisponível e não pode ser arquivado pela autoridade policial (art. 17, CPP).

Gabarito: Letra D.

27) Ano: 2011 **Banca:** FUMARC **Órgão:** PC-MG **Prova:** FUMARC - 2011 - PC-MG - Delegado de Polícia

Sobre o inquérito policial é **INCORRETO** afirmar:

- A) Tem valor probante relativo.
- B) Todas as provas produzidas devem ser repetidas sob contraditório.
- C) Vícios do inquérito não nulificam subsequente ação penal.
- D) O investigado pode requerer diligências.

Resolução: a partir das alternativas apresentadas, a única que não está de acordo com as informações contidas em nosso estudo é a que trata como obrigatória a reprodução de todas as provas, eis que o CPP e a própria sistemática do processo penal exigem tal circunstância.

Gabarito: Letra B.

28) Ano: 2008 **Banca:** CESPE / CEBRASPE **Órgão:** PC-TO

O inquérito policial, procedimento persecutório de caráter administrativo instaurado pela autoridade policial, tem como destinatário imediato o Ministério Público, titular único e exclusivo da ação penal.

- () Certo
() Errado

Resolução: durante a próxima aula estudaremos a natureza da ação penal, mas já posso lhe adiantar que o MP não detém a exclusividade sobre a ação penal pública, mas apenas privativamente. Desse modo, é possível, por parte da vítima, o ingresso com a ação penal privada subsidiária da pública.

Gabarito: ERRADO

29) Ano: 2010 **Banca:** TJ-SC **Órgão:** TJ-SC **Prova:** TJ-SC - 2010 - TJ-SC - Técnico Judiciário - Auxiliar

De acordo com o Código de Processo Penal, se o indiciado se encontrar preso preventivamente, o inquérito policial deverá ser terminado em:

- A) Dez dias contados a partir do dia que se executar a ordem de prisão.
B) Dez dias contados a partir do fato criminoso.
C) Trinta dias contados a partir do dia que se executar a ordem de prisão.
D) Trinta dias contados a partir do fato criminoso.
E) No prazo fixado pelo juiz que expediu a ordem de prisão preventiva.

Resolução: conforme nossa tabela de prazos, o IP deverá ser concluído no prazo de 10 dias, contados a partir da execução da ordem de prisão.

Gabarito: Letra A.

30) Ano: 2010 **Banca:** TJ-SC **Órgão:** TJ-SC **Prova:** TJ-SC - 2010 - TJ-SC - Técnico Judiciário - Auxiliar

No que se refere ao início do inquérito policial, é **correto** afirmar:

- A) Somente pode se dar de ofício.
B) O Ministério Público somente pode requerê-lo com autorização judicial.
C) Nos crimes de ação privada, pode se dar por iniciativa do Ministério Público.
D) A autoridade judiciária não pode requisitá-la.
E) Pode se dar mediante requerimento do ofendido.

Resolução: conforme estudamos ao longo na nossa aula, principalmente no que diz respeito as maneiras de se iniciar o IP, podemos concluir que a única assertiva correta para o nosso teste é a letra "E".

Gabarito: Letra E

Agradeço, mais uma vez a sua companhia!

Encerramos nosso sétimo encontro por aqui!

Aguardo a sua presença em nossa próxima aula.

Bons estudo! Fique com Deus!

Até lá,

Prof. Leonardo dos Santos Arpini

Lista de questões.

1) Ano: 2010 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: PC-ES

Com relação ao inquérito policial (IP), julgue o item que se segue. O desenvolvimento da investigação no IP deverá seguir, necessariamente, todas as diligências previstas de forma taxativa no Código de Processo Penal, sob pena de ofender o princípio do devido processo legal.

Certo

Errado

2) A respeito dos diversos institutos de direito processual penal, julgue o item subsequente. Eventuais nulidades ocorridas na fase inquisitorial contaminam o desenvolvimento da ação penal respectiva, haja vista ser o inquérito policial peça probatória com a finalidade de fornecer ao Ministério Público os elementos necessários para a propositura da ação penal.

Certo

Errado

3) Lúcio é investigado pela prática de latrocínio. Durante a investigação, apurou-se a participação de Carlos no crime, tendo sido decretada de ofício a sua prisão temporária.

A partir dessa situação hipotética e do que dispõe a legislação, julgue o item seguinte.

Como Lúcio está solto, o inquérito policial não terá prazo para ser concluído

Certo

Errado

4) Tendo como referência essa situação hipotética, julgue o item seguinte.

O inquérito instaurado contra José é procedimento de natureza administrativa, cuja finalidade é obter informações a respeito da autoria e da materialidade do delito.

Certo

Errado

5) Acerca do inquérito policial, do acusado e seu defensor e da ação penal, julgue o item que se segue.

Em se tratando de crimes que se processam mediante ação penal pública incondicionada, o inquérito policial poderá ser instaurado de ofício pela autoridade policial.

Certo

Errado

6) Sobre o inquérito policial, é correto afirmar que

- A) se trata de um procedimento administrativo dispensável e disponível.
- B) uma vez arquivado, somente poderá ser desarquivado a requerimento do Ministério Público.
- C) não haverá inquérito policial nos casos de ação penal privada, devendo o ofendido ingressar diretamente com a queixa-crime em juízo.
- D) a Autoridade Policial deverá colher informações sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa.
- E) o prazo para seu encerramento será de 5 (cinco) dias quando o indiciado estiver preso, contados a partir de sua prisão e de 30 (trinta) dias quando o indiciado estiver solto ou quando não houver indiciado.

7) Uma vez a autoridade judicial determinando o arquivamento do inquérito policial por não haver base para a denúncia, é possível que a autoridade policial proceda a novas pesquisas com relação aos mesmos fatos?

- A) Sim, a qualquer momento desde que fundamente a decisão.
- B) Não, pois, com o arquivamento do inquérito policial, o Estado tacitamente renuncia ao *ius puniendi*.
- C) Sim, caso tenha notícia de outras provas.
- D) Não, uma vez que a decisão de arquivamento do inquérito policial faz coisa julgada material.
- E) Sim, desde que haja autorização judicial fundamentada.

8) Julgue o seguinte item, a respeito de suspeição e impedimento no âmbito do processo penal. O fato de não ser cabível a oposição de exceção de suspeição à autoridade policial na presidência do IP faz, por consequência, que não sejam cabíveis as hipóteses de suspeição em investigação criminal.

- () Certo
- () Errado.

9) Julgue o item seguinte, relativo aos direitos e deveres individuais e coletivos e às garantias constitucionais.

No âmbito do inquérito policial, cuja natureza é inquisitiva, não se faz necessária a aplicação plena do princípio do contraditório, conforme a jurisprudência dominante.

- () Certo
- () Errado

10) Sobre as características do inquérito pode se dizer que ele é:

- A) inquisitório e informativo.
- B) inquisitivo e público.
- C) sigiloso e acusatório.
- D) sigiloso e contraditório.
- E) acusatório e informativo.

11) Julgue o seguinte item , referente a inquérito policial.

Considere a seguinte situação hipotética.

Um promotor de justiça requereu o arquivamento de um inquérito policial fundamentado na prescrição da pretensão punitiva.

Nessa situação, caso o juiz discorde, considerando improcedentes as razões invocadas, deverá encaminhar os autos a outro promotor para que este ofereça a denúncia.

() Certo

() Errado

12) Se o promotor de justiça, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz de direito, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao

- A) Procurador-Geral de Justiça.
- B) Colégio de Procuradores de Justiça.
- C) Conselho Superior do Ministério Público.
- D) Corregedor-Geral do Ministério Público.

13) O Ministério Público pode oferecer a denúncia ainda que não disponha do inquérito relatado pela autoridade policial.

() Certo

() Errado

14) Gerson está respondendo a procedimento investigatório, conduzido por delegado de Polícia Civil. Em meio a investigação foi decretado sigilo do Inquérito policial para assegurar as investigações. Nessa situação hipotética, marque a alternativa CORRETA.

A) O advogado somente terá acesso aos autos do inquérito policial se não for decretado o seu sigilo, caso em que terá que aguardar a instauração do processo judicial.

B) O advogado poderá examinar aos autos do inquérito policial e ainda ter informações sobre os atos de investigação que ainda serão realizados.

C) Nos crimes hediondos o advogado do indiciado não terá acesso aos autos para assegurar a proteção das investigações.

D) O advogado poderá examinar aos autos do inquérito policial ainda que tenha sido decretado o seu sigilo.

E) O sigilo decretado no inquérito policial não impede que os meios de comunicações televisivas tenham acesso, tendo em vista a necessidade de se preservar a ordem pública.

15) “O inquérito policial é um procedimento administrativo, não judicial, e por isso mesmo pode ter caráter explicitamente inquisitorial, isto é, registrar por escrito, com fé pública, emprestada pelo cartório que a delegacia possui, informações obtidas dos envolvidos sem que estes tenham conhecimento das suspeitas contra eles.” (LIMA, Roberto Kant de; MOUZINHO, Glaucia. DILEMAS – Vol.9 – no 3 – SET-DEZ 2016 – pp. 505-529). Assinale, a seguir, a característica INCORRETA quanto ao inquérito policial brasileiro.

A) não possui contraditório e ampla defesa.

B) é escrito.

C) é público.

D) é dispensável.

E) é sigiloso.

16) De acordo com a Constituição Federal de 1988, às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares. A respeito do inquérito policial, considerado procedimento legal destinado à apuração de fatos tidos como criminosos, com pena superior a dois anos, julgue os itens subseqüentes.

O juiz é obrigado a arquivar o inquérito policial caso o procurador-geral insistir no arquivamento já solicitado pelo órgão do Ministério Público.

() Certo

() Errado

17) Regra geral, o prazo para a conclusão de Inquérito Policial, estando o indiciado em liberdade, é de

- A) dez dias.
- B) trinta dias.
- C) vinte dias.
- D) sessenta dias.
- E) quarenta e cinco dias.

18) Com relação ao tratamento constitucional dos direitos e garantias fundamentais, julgue os itens subsequentes.

De acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF), é direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

- () Certo
- () Errado

19) O inquérito policial, nos casos previstos na Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/2006), deverá ser concluído no prazo de:

- A) 30 (trinta) dias, se o indiciado estiver preso, e de 90 (noventa) dias, quando solto.
- B) 10 (dez) dias, se o indiciado estiver preso, e de 30 (trinta) dias, quando solto.
- C) 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 dias, se o indiciado estiver preso, e de 30 (trinta) dias, quando solto.
- D) 20 (vinte) dias, se o indiciado estiver preso, e de 40 (quarenta) dias, quando solto.
- E) 10 (dez) dias, esteja o indiciado preso ou solto

20) Julgue o item seguinte, a respeito do inquérito policial (IP) e das provas.

Se o IP for arquivado pelo juiz, a requerimento do promotor de justiça, sob o argumento de que o fato é atípico, a decisão que determinar o arquivamento do IP impedirá a instauração de processo penal pelo mesmo fato, ainda que tenha sido tomada por juiz absolutamente incompetente.

- () Certo
- () Errado

21) Conforme previsto no Código de Processo Penal (CPP), é de dez dias o prazo para conclusão do inquérito policial, se o investigado estiver preso, e de trinta dias, caso o investigado esteja solto. Esse prazo pode ser prorrogado pelo prazo assinalado pelo juiz, caso o fato seja de difícil elucidação.

Certo

Errado

22) Apesar do sigilo do inquérito policial, é assegurado o seu amplo acesso ao investigado e a seu advogado, em qualquer circunstância, ainda que haja diligências em curso.

Certo

Errado

23) A respeito do inquérito policial, julgue os itens que se seguem.

Uma vez arquivado o inquérito policial pela autoridade judiciária, a pedido do órgão de acusação, por falta de elementos que embasem a denúncia, poderá a autoridade policial realizar novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Certo

Errado

24) Considere a seguinte situação hipotética.

João, promotor de justiça, tendo recebido inquérito policial instaurado para apurar o crime de extorsão mediante sequestro, promoveu o seu arquivamento, que foi homologado judicialmente.

Nessa situação, não concordando com o pedido formulado, o ofendido, entendendo que a infração penal encontra-se devidamente caracterizada no que diz respeito à materialidade e autoria, poderá ajuizar ação penal privada subsidiária da pública, desde que o faça dentro do prazo de 6 meses contados da data em que veio a saber quem é o autor do fato.

Certo

Errado

25) O prazo para a conclusão do inquérito policial referente a crimes de competência da justiça federal é de 10 dias, se o réu estiver preso, e de 30 dias, se estiver em liberdade.

Certo

Errado

26) São características do Inquérito Policial, **exceto**:

- A) Vigê o princípio da oficiosidade e oficialidade.
- B) Procedimento inquisitivo.
- C) É presidido por autoridade pública em conformidade com a constituição federal no artigo 144, §4º.
- D) Uma vez instaurado pode ser arquivado pela autoridade policial.
- E) Procedimento escrito e sigiloso.

27) Sobre o inquérito policial é **INCORRETO** afirmar:

- A) Tem valor probante relativo.
- B) Todas as provas produzidas devem ser repetidas sob contraditório.
- C) Vícios do inquérito não nulificam subsequente ação penal.
- D) O investigado pode requerer diligências.

28) O inquérito policial, procedimento persecutório de caráter administrativo instaurado pela autoridade policial, tem como destinatário imediato o Ministério Público, titular único e exclusivo da ação penal.

() Certo

() Errado

29) De acordo com o Código de Processo Penal, se o indiciado se encontrar preso preventivamente, o inquérito policial deverá ser terminado em:

- A) Dez dias contados a partir do dia que se executar a ordem de prisão.
- B) Dez dias contados a partir do fato criminoso.
- C) Trinta dias contados a partir do dia que se executar a ordem de prisão.
- D) Trinta dias contados a partir do fato criminoso.
- E) No prazo fixado pelo juiz que expediu a ordem de prisão preventiva.

30) No que se refere ao início do inquérito policial, é **correto** afirmar:

- A) Somente pode se dar de ofício.
- B) O Ministério Público somente pode requerê-lo com autorização judicial.
- C) Nos crimes de ação privada, pode se dar por iniciativa do Ministério Público.

- D) A autoridade judiciária não pode requisitá-la.
- E) Pode se dar mediante requerimento do ofendido.

Gabarito.

1. ERRADO
2. ERRADO
3. ERRADO
4. CERTO
5. CERTO
6. D
7. C
8. ERRADO
9. CERTO
10. A
11. ERRADO
12. A
13. CERTO
14. D
15. C
16. CERTO
17. B
18. CERTO
19. A
20. CERTO
21. CERTO
22. ERRADO
23. CERTO
24. ERRADO
25. ERRADO
26. D
27. B
28. ERRADO
29. A
30. E

Resumo direcionado.

Agora, meu amigo(a), trarei a você um panorama geral do que você precisa gravar com mais frequência para a sua prova.

Vamos lá!

Quanto ao conceito de IP, é necessário que você tenha em mente que o Inquérito Policial é **o procedimento administrativo e investigatório, exclusivo da polícia, destinado a reunir elementos necessários de autoria e materialidade de infrações penais (de médio ou maior potencial ofensivo), a fim de propiciar a propositura de denúncia ou queixa.**

O IP se limita apenas a apuração de infrações penais dessa natureza pelo fato de que **as infrações penais de menor potencial ofensivo** (descritas no art. 61 da Lei 9.099/95¹² e as **contravenções penais**) **são apuradas mediante Termo Circunstanciado** (que vem definido no art. 69 da Lei 9.099/95¹³).

Outro ponto importantíssimo diz respeito as características do IP.

Veja:

INQUISITORIEDADE
OBRIGATORIEDADE
INDISPONIBILIDADE
OFICIALIDADE
DISPENSABILIDADE
ESCRITO
SIGILOSO

A nossa tabela de prazos também é de suma importância!

¹² Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa.

¹³ Art. 69. A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários.

PRAZOS DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL		
Inquérito Policial de infrações penais comuns ¹⁴	Investigado preso: 10 dias	Investigado solto: 30 dias
Inquérito Policial na Lei de Tóxicos	Investigado preso: 30 dias	Investigado solto: 90 dias
Inquérito Policial Federal	Investigado preso: 15 dias	Pode ser prorrogado +15
Inquérito Policial Militar	Investigado preso: 20 dias	Investigado solto: 40 dias
Inquérito Policial em crimes contra economia popular	10 dias, estando o investigado preso ou solto.	

Quanto ao indiciamento, é necessário gravar que se trata de ato privativo da autoridade policial **que reconhece formalmente que os indícios de autoria recaem sobre determinado agente.**

Outra informação importante acerca desse tema, diz respeito àquelas pessoas que não podem ser indiciadas no curso de IP.

Vamos a cada uma delas:

Presidente da República, como regra.	Entretanto, o STF através do Min. Barroso autorizou o indiciamento do ex-presidente Temer na investigação dos Portos.
Os menores de 18 anos	Não há exceções nesses casos.
Os detentores de imunidade diplomática	
Membros do MP e magistrados.	Pelo fato de serem investigados pelo PGJ e o órgão de cúpula do tribunal, respectivamente.

Desse modo, fechando nosso resumo direcionado, tenha em mente as seguintes informações, que serão valiosíssimas na sua caminhada!

O relatório é o ato pelo qual a autoridade policial formaliza o encerramento do IP, **elaborando uma síntese dos atos e diligências investigatórias,** para, logo em seguida, encaminhá-lo ao Poder Judiciário, na ainda vigente sistemática do art. 28 do CPP.

¹⁴ A prorrogação do prazo do IP está prevista no art.10, §3º, CPP. A autoridade policial formula a representação e, logo em seguida haverá a colheita de manifestação do MP para, por fim, sobrevir decisão do magistrado. No âmbito federal, a comunicação do Delegado é direta para o MP.

Redação antes da Lei Anticrime (Lei nº 13.964/19)	Redação depois da Lei Anticrime (Lei nº 13.964/19)
<p>Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, <u>requerer o arquivamento do inquérito policial</u> ou de quaisquer peças de informação, <u>o juiz</u>, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, <u>fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral</u>, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.</p>	<p>Art. 28. <u>Ordenado o arquivamento do inquérito</u> policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, <u>o órgão do Ministério Público comunicará à vítima</u>, ao investigado e à autoridade <u>policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial</u> para fins de homologação, na forma da lei. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)</p> <p>§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)</p> <p>§ 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento</p>

A **decisão que arquiva IP é irrecorrível¹⁵ e produz coisa julgada formal**, conforme a redação da súmula 524 do STF, vejamos:

524, STF - Arquivado o inquérito policial, por despacho do juiz, a requerimento do promotor de justiça, não pode a ação penal ser iniciada, sem novas provas.

E, por fim, não menos importante, a súmula vinculante nº 14:

Súmula Vinculante 14

É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

Assim, encerramos a nossa aula 07 aula em nosso curso regular.

Foi um enorme prazer estar na sua presença!

Ótimos estudos! Fique com Deus! Até a próxima!

¹⁵ Arquivamento de IP em crime contra a economia popular ou saúde pública, sujeita-se a reexame necessário – art. 7º da lei 1.521/51.